MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO 5/2013

De acordo com o disposto no art. 42° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio ao conjunto de vereadores que exerçam as suas funções a tempo inteiro ou meio tempo.

Nos municípios com número de eleitores superior a 10.000 e igual ou inferior a 50.000 eleitores, caso do Município de Grândola, este gabinete é constituído por dois secretários, cuja designação e exoneração é da competência do Presidente da Câmara (nº 4 do art. 43° da Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

Assim:
- na sequência do meu despacho 4/2013 de 21 de Outubro;
- nos termos das disposições legais supra citadas;
- considerando o teor da proposta do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Fernando Sardinha;
- no uso da competência que me é deferida pelo nº 4 do referido artigo 43° **nomeio Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação,** a assistente técnica **Ana de Jesus Dias Carrapiço,** cujo estatuto, funções e remuneração são os previstos no art. 43° supra mencionado.

Dê-se conhecimento do presente despacho às Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores e, internamente, a todas as unidades orgânicas.

Grândola, 21 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

– António Figueira Mendes –

Novo mandato autárquico

Rua Dr. José Pereira Barradas • 7570-281 Grândola • Telef. Geral 269 450 000 • Fax 269 442 699 • E-mail: geral@cm-grandola.pt • Site: www.cm-grandola.pt
Contribuinte n.º 506 823 318

NOTA CURRICULAR

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ana de Jesus Dias Carrapiço
Data de Nascimento: 18 de junho de 1964

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

12º Ano de Escolaridade – 1º Curso

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De setembro de 1988 a 1989 – Assistente técnico na Divisão de Ação Sócio-Cultural e Turismo, colaborando também com a Divisão de Urbanismo do Município de Grândola.

De 1990 a 1993 – Secretaria da Vereação a Tempo Inteiro e a Tempo Parcial do Município de Grândola, exercendo também apoio à Assembleia Municipal e ao seu Presidente.

De 1994 a agosto de 1996 - Secretaria da Vereação a Tempo Inteiro do Município de Grândola e exercendo também Apoio à Assembleia Municipal e ao seu Presidente.

De agosto de 1996 a janeiro de 2002 – Secretaria de toda a Vereação do Município de Grândola.

De janeiro de 2002 até outubro de 2003 – Assistente Técnico na Secção de Expediente e Administração Geral, onde preparava, classificava e registava toda a correspondência recebida e expedida pelo Município de Grândola.

De outubro de 2003 até à atualidade – Assistente Técnico na Divisão de Urbanismo, onde preparava a marcação dos atendimentos ao público e a tramitação dos processos de obras para os técnicos.